

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DO ANO  
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS: -----

----- Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira, a sessão extraordinária da Assembleia Municipal, presidida pela Senhora Ana Maria de Oliveira Aleixo, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada pela Senhora Maria Manuela Gonçalves Moreira (Primeira Secretária) e pelo Senhor Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Segundo Secretário), e convocada pela primeira nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo oitavo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo vigésimo terceiro do Regimento deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **Ponto um:** Empreitada de Construção do Centro de Atividades Ocupacionais de Odemira – Projeto PPI nº. 2018/I/9: Autorização do Compromisso Plurianual.-----

----- **Ponto dois:** Empreitada de Ampliação do Centro Escolar de São Luis – Projeto PPI nº. 2011/I/6: Autorização do Compromisso Plurianual.-----

**ABERTURA DA SESSÃO**-----

----- Compareceram a esta Sessão trinta e um Membros, a saber: Amâncio Francisco Mendes da Piedade, Ana Filipa da Costa Catarino, Ana Maria de Oliveira Aleixo, Ana Paula Marques Pereira, António Manuel Viana Afonso, Dário Filipe Conceição Guerreiro, Dinis Manuel Campos Nobre, Fernanda Isabel Ramos Guerreiro de Almeida, Fernando Manuel da Conceição Guerreiro, Fernando Manuel Martins da Silva Peixeiro, Inês Filipa Lebres Hilário, Joana da Silva Guerreiro Gregório, João Palma Quaresma, João Pedro da Silva Cruz, Luís Pedro Colaço Freitas, Manuel de Jesus Campos, Manuel de Matos Sobral Penedo, Marcelo do

28-07-2022

Carmo Pacheco da Silva, Maria da Glória das Neves Gonçalves Pacheco, João Manuel Francisco da Silva, Maria Teresa Marques da Silva Nabais, Maria Manuela Gonçalves Moreira, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Miguel Alexandre Vasconcelos Lourenço, Nuno Góis da Costa Nogueira, Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Raquel Maria da Glória Guerreiro, Rodrigo António Penetra Zacarias, Teresa Alexandra Pereira Bernardino, Ventura José Crujo Ramalho e Vera Lúcia Montes Raposo. -----

-----Não compareceram: Daniel Sobral Balinhas, Presidente da Junta de Freguesia de Relíquias, Francisco António Caetano Lampreia, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e Miguel Forte Prista Monteiro. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu as boas-vindas: -----

----- - ao Senhor Rodrigo António Penetra Zacarias que, nos termos dos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, se encontra a substituir o Senhor António Paulo Correia Maeiro, eleito pelo Partido Socialista; -----

----- - ao Senhor Luís Pedro Colaço Bernardo Freitas que, nos termos dos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, se encontra a substituir o Senhor Manuel Pedro Gonzalez Fontinhas Lameira Serralha, eleito pela lista “Juntos para Cumprir Odemira”; -----

----- - à Senhora Maria Teresa Marques da Silva Nabais que, nos termos dos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, se encontra a substituir o Senhor Ricardo Jorge Ruas Cesário, eleito pela Coligação Democrática Unitária; -----

28-07-2022

----- - à Senhora Raquel Maria da Glória Guerreiro que, nos termos dos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, se encontra a substituir a Senhora Sofia Marisa da Costa, eleito pelo Partido Socialista;-----

----- - ao Senhor José Manuel Francisco da Silva que, nos termos dos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, se encontra a substituir a Senhora Maria Luisa Vilão Palma, eleita pela Coligação Democrática Unitária; -----

----- Confirmando-se o quórum, pelas dezoito horas e vinte minutos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão.-----

----- Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes: Hélder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal, e, Luís Carlos Lima Cardoso, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- **I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- Neste Período da Ordem de Trabalhos registou-se a intervenção do seguinte munícipe: -----

----- 1. Carlos Alberto Silva Lopes, residente na Azenha do Mar, fez a seguinte intervenção: “Gostaria de saber qual o ponto de situação do processo 6507/20 de urbanismo”.--

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que agradeceu a presença do público e relativamente à intervenção do Senhor Carlos Lopes, informou que iria solicitar junto dos serviços no decorrer da próxima semana uma resposta relativamente ao processo em questão e posteriormente seria-lhe comunicada essa informação. -----

----- Não se registando mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal

28-07-2022

agradeceu a participação do público e deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos. ----

-----**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS DE ODEMIRA – PROJETO PPI N.º 2018/I/9: AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-----

-----“10 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS DE ODEMIRA - PROJETO PPI N.º 2018/I/9: AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL -----

-----Foi presente a informação n.º 4041, datada de 12 de julho de 2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual consta que a Empreitada de “Construção do Centro de Atividades Ocupacionais de Odemira” (projeto PPI n.º 2018/I/9) necessita de autorização prévia do compromisso plurianual.-----

-----A obra em causa tem um valor total de 1.861.756,91 € (IVA incluído) e uma duração prevista de 365 dias, prevendo-se o escalonamento do investimento ao longo dos anos de 2022 e 2023 de acordo com os seguintes valores: -----

----- Em 2022 prevê-se a execução de 744.770,42 € (IVA incluído);-----

----- Em 2023 prevê-se a execução de 1.116.986,49 € (IVA incluído); -----

-----Consta ainda da supracitada informação que está a ser elaborado o contrato de adjudicação da empreitada com a previsão da existência de compromisso plurianual, e considerando que na presente data não se aplica ao Município de Odemira a Lei dos Compromissos.-----

-----Em face do exposto propõe-se que seja tomado o devido conhecimento e, bem assim, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, que se mantém em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, seja aprovada a remessa do

28-07-2022

assunto à Assembleia Municipal para autorização prévia do respetivo compromisso plurianual.

----- Foi tomado o devido conhecimento e aprovado por unanimidade a remessa à Assembleia Municipal para autorização prévia do respetivo compromisso plurianual.” -----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela lista Juntos para Cumprir Odemira, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e um voto a favor da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto dois:** EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO LUIS – PROJETO PPI N.º 2011/I/6: AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL:

Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

----- “11 - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO LUÍS - PROJETO PPI N.º 2011/I/6: AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL -----

----- Foi presente a informação n.º 3258, datada de 03 de junho de 2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual consta que a Empreitada de “Ampliação do Centro Escolar de São Luís” (Projeto PPI n.º 2011/I/6) necessita de autorização prévia do compromisso plurianual. -----

----- A obra em causa tem um valor total 2.313.400,78 € (IVA incluído) e uma duração prevista de 270 dias, prevendo-se o escalonamento do investimento ao longo dos anos de 2022 e 2023 de acordo com os seguintes valores:

----- - Em 2022 prevê-se a execução de 925.712,42 € (IVA incluído); -----

----- - Em 2023 prevê-se a execução de 1.387.688,36 € (IVA incluído); -----

----- Consta ainda da supracitada informação que está a ser elaborado o contrato de

28-07-2022

adjudicação da empreitada com a previsão da existência de compromisso plurianual, e considerando que na presente data não se aplica ao Município de Odemira a Lei dos Compromissos.-----

-----Em face do exposto, propõe-se que seja tomado o devido conhecimento e, bem assim, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, que se mantém em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 a remessa do assunto à Assembleia Municipal para autorização prévia do respetivo compromisso plurianual. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento e aprovado por unanimidade a remessa à Assembleia Municipal para autorização prévia do respetivo compromisso plurianual.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela lista Juntos para Cumprir Odemira, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e um voto a favor da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.---

#### APROVAÇÃO EM MINUTA

-----Nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por consenso, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

#### ENCERRAMENTO DA SESSÃO

-----Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram dezoito horas e quarenta minutos do vinte e oito de julho do corrente ano. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada

28-07-2022

pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários. -----

----- A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

----- A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----